

Florinda Veiga

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: terça-feira, 2 de Agosto de 2016 17:10
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Presidência - CM Vila do Porto; expediente@cm-viladoporto.pt
Assunto: RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de vila do porto

Importância: Alta

A/C

Exmo.(s) Sr.(s) Deputado(s) do Bloco de Esquerda à Assembleia da República,

Na sequência do ofício n.º 2492 de 25 de julho de 2016, emitido pela Divisão de Apoio ao Plenário da Assembleia da República, encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara de prestar a seguinte informação:

1. A Câmara Municipal de Vila do Porto é a única entidade gestora do serviço de abastecimento de água do concelho;
2. Esta Autarquia aplica desde 2011 o disposto no Regulamento Municipal do Idoso que atribui o **cartão municipal do idoso**. Através deste, os idosos do concelho que tenham rendimentos iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional beneficiam da isenção de pagamento até 7 m3 do valor da fatura final e da isenção de pagamento da tarifa de recolha dos resíduos sólidos. Para tal, deverão apresentar candidatura nos termos do artigo 4º do citado Regulamento (cfr. Link: http://www.cm-viladoporto.pt/SITE//ficheiros/documentos/136388476937616_orig.pdf) e aguardar deferimento.

Neste momento, está em curso revisão regulamentar que visa os serviços públicos essenciais como abastecimento de água, recolha de resíduos e saneamento. Está prevista redução tarifária para utentes do cartão municipal do Idoso; IPSS; famílias numerosas; utentes que possuam rendimentos iguais ou inferiores ao salário mínimo regional; beneficiários da pensão social de invalidez. Compreende processo de candidatura antes da decisão final e a aplicação da redução realiza-se com recurso a uma fórmula criada para o efeito.

3. Existem no Município um total de 2.728 contratos de abastecimento, dos quais 70 correspondem ao cartão municipal do idoso.

Com os melhores cumprimentos,

Nelson Silveira

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: segunda-feira, 25 de julho de 2016 17:18

Para: presidencia@cm-viladoporto.pt

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de vila do porto

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2492/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário